CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº 161/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação **Construção de local para recolhimento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN** aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º - Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, Eixo Infraestrutura e Urbanismo, a seguinte ação:

- **Construção de local para recolhimento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN.**

Construir local para recolhimento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN.
Meta: Construir local para recolhimento, registro, cadastro e destinação de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN, conforme preconiza a lei 2.386 de maio de 2023.
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

Art. 2º - Fica acrescida ao Anexo III da Unidade Orçamentária 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, do Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, a seguinte ação:

Construção de local para recolhimento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 10/07/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Art. 3º - Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026 na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Orçamentária visa fixar nas diretrizes orçamentárias para orçamento de 2026 na destinação de recursos para construir local para recolhimento, registro, cadastro e destinação de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos do município de Parnamirim/RN, conforme preconiza a lei 2.386 de maio de 2023.

Parnamirim RN em 10 de julho de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br